



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Soledade
Casa Cons. José Osório da Nóbrega
CNPJ: 24.107.823/0001-89

Rua José Francisco de Araújo, 57A - Centro — Soledade/PB — CEP: 58155-000

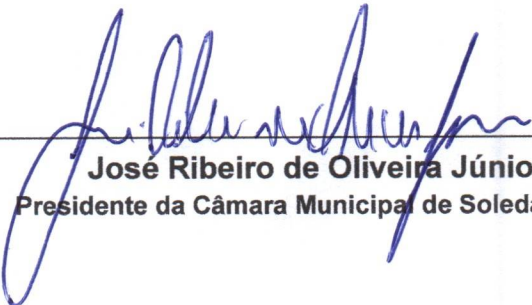
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS
RECEBIDAS — EXERCÍCIO 2025**

A Câmara Municipal de Soledade, em atendimento aos princípios da transparência ativa estabelecidos pela Lei nº 12.527/2011 (LAI) e à Cartilha do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP/ATRICON 2026), DECLARA, para fins de transparência ativa, que:

Não houve celebração nem recebimento de transferências voluntárias (convênios, termos de cooperação, ajustes ou instrumentos congêneres) oriundas de outro Poder, órgão público ou entidade privada, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

A presente declaração é prestada sob as penas da lei, comprometendo-se esta Casa Legislativa a atualizá-la imediatamente caso ocorra qualquer alteração no fato declarado.

Soledade/PB, 06 de maio de 2026.



José Ribeiro de Oliveira Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Soledade-PB

Rua José Francisco de Araújo, 57A - Centro — Soledade/PB — CEP: 58155-000